

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 32, localizado no 3.º andar ou 4.º pavimento, do Edifício Monterrey, situado na Av. Marechal Floriano Peixoto n.º 280, contendo: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem, quarto de despejo, W.C. de empregada e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento n.º 31, de um lado com o poço do elevador e apartamento n.º 33, do outro com o espaço da área de recuo frontal, e nos fundos com o espaço da área de recuo lateral esquerda, tendo a área útil de 93,50 m², área comum de 20,65 m², num total de 114,15 m². É de propriedade exclusiva do apartamento n.º 32 e ao mesmo fica vinculada a **GARAGEM n.º 08**, sita no andar térreo ou 1.º pavimento, com a área útil de 14,56 m², confrontando na frente com a área de recuo lateral esquerda, por onde tem acesso, de um lado com a garagem n.º 07, do outro com o hall de circulação do pavimento e poço do elevador, e nos fundos com o mesmo hall e área de recuo lateral direita; correspondendo-lhe uma fração ideal de 8,16% na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º 02, na transcrição n.º 75.265, deste Ofício.

PROPRIETARIOS:- ERNESTO CORREA NETO, que também se assina ERNESTO CORREA NETTO, funcionário paraestatal, e sua mulher AMALIA THERESINHA CORREA NETO, do lar, brasileiros, domiciliados em Santos - SP, na Av. Mal. Floriano Peixoto n.º 67, apt.º 902. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob n.º 83.784, em 06 de novembro de 1.974, neste Ofício. - Santos, 21 de janeiro de 2.000.

Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza

Oficial Substituto

AV. 01 - M. 40.566 - DATA:- 28 de setembro de 2.017
Ref. Prenotação n.º 209.139, de 21 de setembro de 2.017.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 64.028.007.008.-

AVERBADO POR:- *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 02 - M. 40.566 - DATA:- 28 de setembro de 2.017
Ref. Prenotação n.º 209.139, de 21 de setembro de 2.017.-

Pela escritura de inventário e partilha de 02 de junho de 2.017, lavrado pelo 10.º Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 2.570, fls. 205, e certidão de casamento expedida em 20 de abril de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil do 37.º Subdistrito - Aclimação da Comarca de São Paulo - SP. (matricula n.º 113225.01.55.1955.2.00011.172.0003324.13), procedo esta averbação para ficar constando que, os proprietários ERNESTO CORREA NETTO que também se assinava ERNESTO CORREA NETO e AMALIA THERESINHA CORREA NETO, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77.-

AVERBADO POR:- *a a de a* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 03 - M. 40.566 - DATA:- 28 de setembro de 2.017
Ref. Prenotação n.º 209.139, de 21 de setembro de 2.017.-

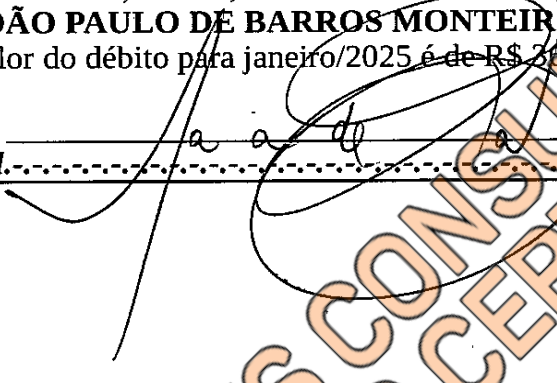
Pela escritura referida na averbação n.º 02, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de ERNESTO CORREA NETTO que também se assinava ERNESTO CORREA NETO, ocorrido em 29 de março de 2.013, à vista da certidão de óbito (matricula n.º 115030.01.55.2013.4.00166.196.0050785.30), expedida em 09 de abril de 2.014, pelo Oficial

(continua no verso)

Santos, 10 de abril de 2.025

AV. 06 - M. 40.566 – DATA: 10 de abril de 2.025
Ref. Prenotação nº. 266.362, em 01 de abril de 2.025

Pela Certidão expedida em 28 de março de 2.025, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 23/01/2025 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença em Procedimento Comum Cível (Processo Digital nº. 0000850-46.2025.8.26.0562), Requerente: **CONDOMINIO EDIFICIO MONTERREY**, CNPJ/MF nº. 68.015.510/0001-76 e, Requerido: **AMALIA THERESINHA CORREA NETO**, viúva; **Espólio de ERNESTO CORREA NETO**; **LILIANE APARECIDA CORREA NETTO LUONGO** casada com **SERGIO HEREDIA LUONGO**; **LILIAN CORREA NETTO SILVA**, viúva; **FERNANDA GONÇALVES CORREA NETTO**, solteira, maior; e, **JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO**, solteiro, maior, anteriormente qualificados, cujo valor do débito para janeiro/2025 é de R\$ 353.932,60,-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO